



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário, Edmário Freitas da Secretaria de Mobilidade Urbana, a instalação de redutores de velocidade (ondulações transversais de trânsito), no início da Rua 36, Bairro Conveima I (avenida central).

A Sua Excelência a Senhora
Ana Sheila Lemos Andrade
Ao Senhor, Edmário Freitas

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a reinstalação de redutores de velocidade no início da rua 36, bairro conveima I, (avenida central), que possui grande fluxo de veículos, visando garantir a segurança dos moradores e condutores que necessitam acessar as ruas do bairro.

A referida rua, por ser uma via de alto movimento, apresenta riscos significativos de acidentes, especialmente nos horários de pico, quando o tráfego é mais intenso. A ausência de redutores de velocidade tem dificultado a entrada e saída segura dos moradores, que precisam cruzar a via para acessar suas residências ou deslocar-se pelo bairro. Essa situação coloca em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e motoristas, além de gerar constante preocupação entre os residentes.

Cabe ressaltar que, anteriormente, existiam redutores de velocidade nessa região, os quais cumpriam eficazmente o papel de controlar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança no local.

Diante desse cenário, solicitamos a reinstalação dos redutores de velocidade no início da rua central, com o objetivo de:

1. Reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores que precisam acessar as ruas do bairro;



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

2. Prevenir acidentes, especialmente envolvendo pedestres e ciclistas que circulam na área;
3. Restabelecer a tranquilidade e a segurança que eram garantidas pelos redutores anteriormente instalados.

Acreditamos que a reinstalação desses dispositivos trará benefícios significativos para a comunidade, promovendo um trânsito mais seguro e harmonioso. Contamos com a compreensão e apoio da Secretaria de mobilidade urbana para atender a essa demanda, que visa prioritariamente a preservação da vida e a qualidade de vida dos moradores.

Atenciosamente,

Plenário Vereadora Carmén Lúcia, 08 de fevereiro de 2025.

Antoni Alves Da Silva
(NATAN DA CARROCERIA)
VEREADOR